



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



ATA DA 331ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia *vinte de setembro de dois mil e dezoito*, reuniu-se a
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima e Dra. Maria
5 do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria
6 de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; Apreciação e deliberação sobre o Parecer*
7 *para Instauração de Sindicância de Interdição Ética, referente ao PAD nº 028/2018, emitido pela*
8 *Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Outros.* **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:**
9 O Presidente, Dr. Areski de Assis Peniche fez uma breve introdução sobre o ponto de pauta em
10 discussão, passando a palavra à conselheira, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, que fez a
11 leitura integral do parecer. Após a leitura, a conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida
12 considerou que as enormes dificuldades que a enfermagem enfrenta no HUERB são
13 inimagináveis, ainda mais quanto a segurança da assistência prestada sem se ter a certeza de
14 quem é quem no ambiente. A procuradora Dra. Isabela Aparecida Fernandes da Silva fez uma
15 breve fala a respeito da condução do processo de possível sindicância para interdição ética. O
16 conselheiro João Batista de Lima argumentou que a atual gestão tem sido inovadora no cenário
17 acreano visto o ineditismo de tal processo. Mas, a necessidade de se garantir uma assistência
18 de enfermagem ética e isenta de riscos. Alertou ainda dos riscos que os conselheiros correm
19 por conta da repercussão do que está acontecendo e da gravidade dos fatos. Colocado em
20 votação o mesmo foi APROVADO por unanimidade; **Outros:** Não foram incluídos novos pontos
21 de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, lavrei a presente ata que será
22 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

23 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
25 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
26 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN/AC 66300 _____
27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
28 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388796-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 219ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a
2 Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski
4 de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônio Suely Silva de
5 Almeida. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Discutir e deliberar sobre a solicitação dos funcionários**
6 **para alteração do horário de funcionamento do Coren-AC; Outros. Informes:** Não houve
7 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente fez a apresentação da proposta feita pelos funcionários
8 para que o COREN possa iniciar o expediente as 7 horas, funcionando até as 17, com intervalo
9 para almoço entre as 11 e 13 horas. Após deliberações, ficou aprovado que o novo horário de
10 funcionamento passará a vigorar a partir de 01 de outubro de 2018. Devendo ser feita ampla
11 divulgação no site, redes sociais e grupos de mensagem instantânea. **Outros:** Não houve inclusão
12 de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às
13 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
14 pelo presidente e demais conselheiros.

15 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

16 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

17 Sra. Antônio Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



ATA DA 220ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a
2 Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski
4 de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de
5 Almeida. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Discutir e deliberar sobre o calendário de vencimentos de**
6 **contratos, bem como a definição dos gestores de contrato; 2. Definir representante do Coren-AC**
7 **na posse dos novos conselheiros do CRM-AC; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro**
8 **Ponto:** O presidente apresentou o atual cenário de acompanhamento de contratos do Coren-AC,
9 evidenciando problemas consideráveis visto alguns contratos encontram-se vencidos, podendo
10 causar transtornos ao funcionamento do conselho. Apresentou como proposta que seja feita a
11 nomeação de apenas um conselheiro para o monitoramento dos vencimentos dos contratos,
12 proporcionando à gestão tempo hábil para as medidas administrativas cabíveis, aditivo ou
13 licitação. Ficou estabelecido que o conselheiro que assumirá a vaga disponível ficará responsável
14 por este monitoramento; **Segundo Ponto:** Quanto à representação do Coren-AC na solenidade
15 de posse dos conselheiros do CRM-AC, ficou estabelecido que a Conselheira Dra. Maria do
16 Socorro Barbosa Mota participará do evento que acontecerá no dia 01 de outubro às 19 horas,
17 na sede do CRM-AC; **Outros:** O Presidente apresentou aos demais membros da Diretoria a
18 necessidade da Tesoureira, Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, exercer interinamente a
19 presidência do Regional visto que tanto o presidente quanto o secretário estarão participando
20 do 10º SENAFIS, em São Luiz – MA. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra
21 a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será
22 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

23 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
25 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



ATA DA 370ª (TRICENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito**,
2 reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN
3 Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:
4 Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria
5 do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel
6 Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*
7 *Apreciação e deliberação sobre o Parecer da Comissão de Sindicância acerca do PAD nº*
8 *0033/2018; 2. Apreciação e homologação de inscrições e registros, conforme relação*
9 *encaminhada pelo Memorando 0080/2018/UIC/Coren-AC; 3. Apreciação e deliberação sobre os*
10 *pedidos de cancelamento de registro de Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros; 4. Apreciação e*
11 *deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional;*
12 *5. Apreciação e deliberação sobre o Parecer acerca do PAD UIC Nº 0039/2018, que trata de*
13 *Remissão de Crédito, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Apreciação*
14 *e deliberação sobre o Parecer acerca do PAD UIC Nº 0037/2018, que trata de Prescrição de*
15 *Débitos, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 7. Apreciação e deliberação*
16 *sobre o Parecer da Comissão para avaliação do pleito feito através do PAD nº 032/2018; Outros.*
17 **Informes:** O Presidente apresentou a atual situação do processo de sindicância para interdição
18 ética do HUERB. O Conselheiro Regional Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior entregou as cópias dos
19 ofícios entregues à prefeitura de Cruzeiro do Sul solicitando o terreno e a sala para atendimento
20 do Coren-AC naquele município; **Primeiro Ponto:** O Secretário, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima
21 Verde, fez a leitura de inteiro teor do relatório. Após deliberações, o mesmo foi votado, sendo
22 APROVADO por unanimidade pelo encerramento do processo e o devido ARQUIVAMENTO;
23 **Segundo Ponto:** Após a apreciação do Memorando 0080/2018/UIC/Coren-AC, colocada em
24 votação sendo HOMOLOGADAS as inscrições apresentadas; **Terceiro Ponto:** Após a apreciação
25 do conteúdo do Memorando 0081/2018/UIC/Coren-AC, foram solicitados os cancelamentos de
26 3 (três) inscrições de Nível Superior (Enfermeiro) e 11 (onze) de Nível Médio. Em votação, os
27 cancelamentos foram HOMOLOGADOS; **Quarto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da Ata, pela
28 Conselheira Regional Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva, colocado em votação, a mesma foi
29 APROVADA por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de
30 conselheira, pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, a mesma é contrária ao pleito da
31 requerente, indicando que os débitos sejam cobrados. Em votação, o parecer foi APROVADO por
32 unanimidade; **Sexto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de conselheira, pela Sra.
33 Antônia Suely Silva de Almeida, onde a mesma é favorável ao pleito do requerente, indicando
34 que os débitos posteriores aos prescritos sejam cobrados e monitorado o seu pagamento. Em
35 votação, o parecer foi APROVADO por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor
36 do parecer da comissão, pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. O parecer foi APROVADO por



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 unanimidade, devendo ser estabelecido o valor pela Diretoria e iniciado o pagamento a partir do
38 mês de janeiro de 2019; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio
39 Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
40 conselheiros.

41 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

42 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

43 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____

44 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____

45 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____

46 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____



ATA DA 371ª (TRICENTÉSIMA SÉTIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito**,
2 reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN
3 Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:
4 Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria
5 do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel
6 Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*
7 *Apreciação e Deliberação sobre a indicação do Dr. Lourenço Vasconcelos de Azevedo ao cargo de*
8 *Conselheiro Suplente – Quadro I; 2. Apreciação e deliberação sobre a implantação da Comissão*
9 *de Ética de Enfermagem do Hospital Regional do Juruá; 3. Apreciação e deliberação sobre o*
10 *Parecer Técnico referente à Casa de Passagem Amigos do Peito; 4. Apreciação e deliberação sobre*
11 *o Parecer acerca do PAD UIC Nº 0043/2018, que trata de Prescrição de Débitos, emitido pela*
12 *conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 5. Apreciação e deliberação sobre o Parecer*
13 *acerca do PAD Nº 054/2018, que trata de Prescrição de Débitos, emitido pela conselheira Sra.*
14 *Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Apreciação e deliberação sobre o Parecer acerca do PAD Nº*
15 *049/2018, que trata de Prescrição de Débitos, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro*
16 *Barbosa Mota; Outros. Informes:* O Presidente informou que, pela manhã compareceu ao HUERB
17 para uma visita surpresa aos setores de emergência. O mesmo observou que o número de
18 pacientes em atendimento está consideravelmente menor e que, na Observação Adulto,
19 permanecia uma médica plantonista durante toda a manhã avaliando/reavaliando os pacientes.
20 Em oportuno, o presidente conversou com a Gerente de Enfermagem que informou que as ações
21 propostas no grupo de trabalho que se reuniu na segunda-feira (24.09.2018) já estão sendo
22 implementadas; **Primeiro Ponto:** Ao iniciarem as discussões dos pontos de pauta, foi deliberado
23 sobre a indicação do Dr. Lourenço Vasconcelos de Azevedo para assumir a vaga de Conselheiro
24 Regional Suplente, Quadro I. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade;
25 **Segundo Ponto:** O conselheiro parecerista Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde fez a leitura de
26 inteiro teor do parecer acerca da implantação da Comissão de Ética do Hospital Regional do
27 Juruá, em Cruzeiro do Sul. Após deliberações, a mesma foi homologada por unanimidade;
28 **Terceiro Ponto:** Quanto à Casa de Passagem Amigos do Peito, o parecerista solicitou que o
29 referido PAD seja retirado da pauta, carecendo de melhor avaliação do conselheiro visto que em
30 discussão na plenária, o presidente alegou que, se a casa de passagem for tipificada como
31 ambiente de trabalho de equipe de enfermagem, deve-se ter equipe completa, com Enfermeiros
32 e Técnicos de Enfermagem em todos os períodos do dia. Em votação, o julgamento do PAD UIC
33 nº 0019/2018 foi convertido em diligência; **Quarto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do
34 parecer e deliberações, o parecer da conselheira, referente ao PAD UIC Nº 0043/2018, foi
35 APROVADO por unanimidade, devendo ser acompanhado o parcelamento realizado pelo
36 mesmo; **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer e deliberações, o parecer da



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 conselheira, referente ao PAD UIC Nº 0054/2018, foi APROVADO por unanimidade, sendo
38 indeferido o pleito, devendo a solicitante ser notificada quanto à decisão plenária; **Sexto Ponto:**
39 Após a leitura de inteiro teor do parecer e deliberações, o parecer da conselheira, referente ao
40 PAD UIC Nº 0049/2018, foi APROVADO por unanimidade, devendo ser acompanhado o
41 parcelamento realizado pelo mesmo; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta.
42 Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo
43 presidente e demais conselheiros.

44 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 _____

45 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 _____

46 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 _____

47 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66.300 _____

48 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____

49 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____